

ID: CBDB0BDE61AD4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07 /2021

Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Rede Municipal de Ensino, para contratação nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, etc., e

- CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no período de abril a maio do decorrente ano Análise de Julgamento Curricular e Documental do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para contratação temporária de professor substituto da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital nº 01/2021;
- CONSIDERANDO que realizada a análise curricular e documental, foi dado conhecimento do resultado final com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previstos em referido edital, bem como publicado a homologação do resultado no Diário Oficial dos Municípios em 06/05/2021;
- CONSIDERANDO, que não foram apresentados recursos após a publicação da supramencionada homologação do resultado final;
- CONSIDERANDO, finalmente, que houve desistência de candidatos aprovados e que há necessidade de convocação de outros aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, segundo opção de concorrência, para comparecerem no local e data designados, visando a contratação, por prazo determinado, de professores para compor a rede municipal de ensino, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia 26 de janeiro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizada na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08hs às 14hs, para dar ciência do Termo de Convocação e entregar os documentos necessários exigidos no Edital.

Art.3º. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos no prazo previsto, implicará em desclassificação, bem como será entendido como renúncia tácita, conforme previsão do Edital nº 01/2021.

Art.4º. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto de início da atividade para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido mediante interesse público.

Art. 5º. As condições e documentos exigidos para que o convocado seja contratado para o cargo que foi aprovado estão relacionados no Anexo II deste instrumento.

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí/PI, 19 de janeiro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310-309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2022.01.19 13:07:53 -03'00'

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e publica-se
Em 19 de janeiro de 2022.

ANEXO I

LISTA DE SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES EDITAL Nº 001/2021

ÁREA	CANDIDATO	CPF
EDUCAÇÃO INFANTIL -SEDE		
CR	SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO	006.671.943-71
CR	ANUNCIAÇÃO DE MARIA SOUSA LEAL SOARES	683.175.733-20
CR	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	829.434.603-97
CR	BEATRIZ PEREIRA LIMA	014.192.603-16
ÁREA	CANDIDATO	CPF
POLIVALÊNCIA – SEDE (1º AO 5º ANO)		
CR	MÁRCIA LETÍCIA DE LIMA	011.572.773-65
CR	MARIA DOS SANTOS SILVA SOUSA	002.375.783-36

ANEXO II

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- A contratação fica condicionado à apresentação de atestado médico da saúde física e mental;
- Apresentar cópia de RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Comprovação de endereço, Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Distribuição Criminal e Auditoria Militar;
- Certidão de quitação eleitoral
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de acumulação de bens e valores

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**